



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antonio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 - Centro • CEP: 64.600-106 Picos - PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antonio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado Rosyann Pereira de Matos, brasileira, RG nº 1.871.538 SSP-PI e CPF nº 659.490.213-04, residente e domiciliado na Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho, 2773, Catarina, na cidade de Teresina - PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e contratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 30 de Outubro de 2015.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Testemunhas

CPF nº _____

CPF nº _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 067/2015 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8180/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 067/2015

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E PÃES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: I. M. L. V. SANTOS - ME, CNPJ 05.670.935/0001-07

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

VALOR: R\$ 35.426,20 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O LOTE I (LANCHES)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS FMAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2015

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 - Centro • CEP: 64.600-106 Picos - PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 225 e 226
www.picos.pi.gov.br | e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 067/2015 - II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8180/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 067/2015

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E PÃES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SÁ & CÂMARA LTDA-ME, CNPJ 15.466.344/0001-68

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

VALOR: R\$ 38.140,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) PARA O LOTE II - REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS FMAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2015

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro